

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.511/2013**

Renova a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Colégio Paulo Freire, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.885/2013 (Processo CEE nº. 416/2012), aprovado na Sessão Plenária do dia 12-06-2013 e o atendimento à verificação *in loco*,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com 35 (trinta e cinco) vagas iniciais semestrais, no turno noturno, por um período de 03 (três) anos, a partir de 12-07-2013, no Colégio Paulo Freire, situado na Rua Neca Bom Gosto, s/nº, Bairro Ilmenita, município de Marataízes, ES, mantido por SR – Educação Mataraiizes Ltda.-ME, CNPJ nº. 05.199.348/0001-73.

Art. 2º Após a conclusão do Módulo I e da Carga Horária de 400 (quatrocentas) horas de Estágio Supervisionado, será conferido o Certificado de Qualificação Profissional de Auxiliar em Enfermagem.

Vitória, 17 de junho de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 17 de junho de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação